

# EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DAS TELECOMUNICAÇÕES



# Índice

Sumário Executivo.....	3
1 <i>Evolução dos preços das telecomunicações em novembro de 2021.....</i>	<i>8</i>
2 Evolução dos preços das telecomunicações na UE em novembro de 2021 .....	13
3 Mensalidade mínima por serviço e oferta.....	19
3.1 Mensalidades mínimas em novembro de 2021.....	19
3.2 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês homólogo do ano anterior.....	20
3.3 Evolução média anual das mensalidades mínimas.....	22
3.4 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês anterior.....	24
4 <i>OECD Economic Surveys: Portugal 2021.....</i>	<i>26</i>
Nota metodológica.....	29
Anexo.....	31

## Índice de figuras

Figura 1 – Taxa de variação homóloga do IPC e dos preços das telecomunicações	9
Figura 2 – Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC e dos preços das telecomunicações	10
Figura 3 – Evolução do IPC e dos preços das telecomunicações em Portugal (2010M12 = Base 100)	11
Figura 4 – Taxa de variação média dos últimos doze meses - preços das telecomunicações: Portugal vs UE	15
Figura 5 – Variação do IHPC das telecomunicações na UE entre dezembro de 2009 e novembro de 2021	16

Figura 6 – Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na UE (2009M12 = Base 100)	17
Figura 7 – Preços das telecomunicações em Portugal, Letónia, Lituânia e Finlândia (2009M12 = Base 100)	18
Figura 8 – Número de serviços/ofertas de cada prestador que apresentam a mensalidade mínima em Portugal – novembro de 2021	20
Figura 9 – Número de variações de mensalidades mínimas face ao mês anterior	25

## Índice de tabelas

Tabela 1 – Evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e dos preços das telecomunicações	8
Tabela 2 – Preço por minuto de chamadas internacionais para a UE originadas na rede móvel	12
Tabela 3 – Preço por minuto de chamadas para a UE originadas na rede fixa (horário de pico)	13
Tabela 4 – Evolução dos preços das telecomunicações: Portugal vs UE	14
Tabela 5 – Mensalidade mínima por tipo de oferta – novembro de 2021	19
Tabela 6 – Taxa de variação homóloga da mensalidade mínima por tipo de oferta – novembro de 2021	21
Tabela 7 – Taxa de variação média dos últimos 12 meses da mensalidade mínima por tipo de oferta – novembro de 2021	23
Tabela 8 – Taxa de variação mensal da mensalidade mínima por tipo de oferta – novembro de 2021	24
Tabela 9 – Variação média dos últimos 12 meses dos preços das telecomunicações na UE em novembro de 2021	31

# Sumário Executivo

Preços  
diminuíram  
1,2% em  
novembro de  
2021

Em novembro de 2021, os preços das telecomunicações, medidos através do respetivo sub-índice do Índice de Preços do Consumidor (IPC), diminuíram 1,2% face ao mês anterior devido sobretudo às promoções da “*Black Friday*”.

Em comparação com o mês homólogo, os preços aumentaram 0,4%, valor 2,2 pontos percentuais (p.p.) inferior ao crescimento do IPC.

A taxa de variação média dos preços das telecomunicações nos últimos doze meses foi de 0,3%, ou seja, 0,7 p.p. abaixo da registada pelo IPC (1,0%).

De referir que desde janeiro de 2021 os preços das telecomunicações cresceram 0,6% devido ao crescimento das mensalidades das ofertas em pacote<sup>1</sup>.

Variação média  
dos 12 últimos  
meses em  
Portugal foi 0,1  
p.p. inferior à  
UE

Em novembro de 2021, a taxa de variação média dos preços das telecomunicações em Portugal foi inferior à verificada na União Europeia (-0,1 p.p.). A taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços das telecomunicações em Portugal foi a 11.<sup>a</sup> mais elevada (17.<sup>a</sup> mais baixa) entre os países da UE. O país onde ocorreu o maior aumento de preços foi a Eslováquia (+6,8%) enquanto a maior diminuição ocorreu no Luxemburgo (-3,0%). Em média, os preços das telecomunicações na UE aumentaram 0,4%.

---

<sup>1</sup> Ver capítulo 2 do relatório “[Evolução dos preços das telecomunicações - maio de 2021](#)”.

Preços  
aumentaram  
9,0% desde o  
final de 2010

Numa perspetiva de longo prazo e em termos acumulados, os preços das telecomunicações cresceram 9,0% desde o final de 2010 enquanto o IPC cresceu 12,2%. A divergência entre a evolução dos dois índices iniciou-se em 2015 e acentuou-se em 2016, estando associado aos “ajustamentos de preços” efetuados pelos principais prestadores. A partir de maio de 2019 a diminuição da divergência entre os dois índices deveu-se, sobretudo, à entrada em vigor do Regulamento (UE) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho que impôs um preço máximo às chamadas e SMS internacionais intra-UE.

Caso não tivesse ocorrido a redução de preço das chamadas intra-UE, estima-se que os preços das telecomunicações teriam crescido 12,6% desde o final de 2010, encontrando-se, em termos acumulados 0,3 p.p. acima da variação do IPC neste período.

Desde o final de  
2009, os preços  
aumentaram  
7,0% em  
Portugal e  
diminuíram  
9,7% na UE

Entre o final de 2009 e novembro de 2021, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 7,0%, enquanto na UE diminuíram 9,7%. A diferença estreitou-se com a entrada em vigor no dia 15 de maio de 2019 das novas regras europeias que regulam os preços das comunicações intra-UE.

Uma análise comparativa mais fina, permite constatar que, entre o final de 2009 e novembro de 2021, os preços das telecomunicações diminuíram 15,6% na Lituânia, enquanto na Letónia, na Finlândia e em Portugal aumentaram 0,8%, 4,1% e 7,0%, respetivamente.

NOWO  
apresenta a  
mensalidade  
mais baixa para  
oito ofertas

As mensalidades mínimas são oferecidas pela NOWO em oito casos de um leque de 13 serviços/ofertas, enquanto a MEO, a Vodafone e a NOS, apresentaram as mensalidades mais baixas para dois tipos de serviços/ofertas, cada uma.

Em termos homólogos, verificaram-se 16 aumentos de preços e 13 diminuições. Sobressaem as seguintes variações de preços:

- A mensalidade mínima de TVS aumentou 30,8% em resultado do fim da comercialização de uma oferta por parte da NOS;
- A mensalidade mínima da BLF diminuiu 4,2%, devido à oferta da primeira mensalidade do serviço base da NOWO;
- A mensalidade mínima do Serviço Telefónico Móvel com internet aumentou 50,0%, devido à eliminação das ofertas da NOWO e da MEO (oferta Uzo) com uma mensalidade de cinco euros;
- A mensalidade mínima da Banda Larga Móvel através de PC/ *Tablet* diminuiu 6,8%, na sequência de promoções “*Black Friday*” da NOS;
- As mensalidades mínimas das ofertas BLF+TVS (-4,3%), BLF+STF (-4,3%), TVS+STF (-13,9%), 3P (-13,9%) e 4P (-2,2%) diminuíram na sequência das promoções “*Black Friday*” da NOWO. Adicionalmente, a mensalidade da oferta TVS+STF aumentou 77,6% em resultado do fim da comercialização de uma oferta por parte da NOS, totalizando 52,9%;
- A mensalidade mínima da oferta 5P aumentou 5,8%, na sequência da eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da Vodafone.

Por prestador, a MEO aumentou a mensalidade mínima de seis serviços/ofertas em relação ao mês homólogo do ano. A NOS aumentou as mensalidades mínimas de cinco serviços/ofertas e diminuiu a mensalidade de duas ofertas (serviço telefónico móvel com Internet no telemóvel–oferta Mundo, e banda larga móvel através de PC / *tablet* – promoção “*Black Friday*” da oferta Kanguru). A Vodafone aumentou as mensalidades mínimas de três serviços/ofertas e diminuiu a mensalidade de duas ofertas, nomeadamente da oferta de serviço telefónico móvel com Internet no telemóvel e da oferta de banda larga móvel de internet através de PC/*tablet*. Por sua vez, a NOWO

aumentou as mensalidades mínimas de dois serviços/ofertas e diminuiu a mensalidade de 9 serviços/ofertas.

Destaca-se, em particular, os aumentos das mensalidades das ofertas 4P e 5P da MEO, NOS e Vodafone ocorrido em maio e junho de 2021<sup>2</sup>.

De acordo com o *OECD Economic Surveys: Portugal 2021*, os preços da banda larga são relativamente elevados em Portugal, refletindo baixa pressão concorrencial

De acordo com o *OECD Economic Surveys: Portugal 2021*, publicado em dezembro de 2021, “os preços da banda larga são relativamente altos”<sup>3</sup>. A OCDE considera que “os preços da banda larga, mesmo dos serviços básicos, são altos para os padrões internacionais, o que reflete a baixa pressão concorrencial entre operadores dos serviços. A disputabilidade do mercado pode ser reforçada se forem reduzidas as barreiras à mobilidade dos consumidores entre operadores”<sup>4</sup>. A OCDE recomenda “eliminar as restrições à mobilidade dos consumidores impostas pelos operadores de telecomunicações, por exemplo, limitando a inclusão de cláusulas de fidelização nos contratos e prestando informação mais transparente sobre a qualidade dos serviços”<sup>5</sup>.

---

<sup>2</sup> Ver capítulo 2 do relatório “[Evolução dos preços das telecomunicações - maio de 2021](#)”.

<sup>3</sup> “[Resumo](#)”, p.2.

<sup>4</sup> “[Resumo](#)”, p.7.

<sup>5</sup> “[Resumo](#)”, p.7.

# Evolução dos preços das telecomunicações

## Novembro de 2021

**+0,4%**

Varição homóloga

**+0,3%**

Varição média dos últimos 12 meses

**-1,2%**

Varição mês anterior

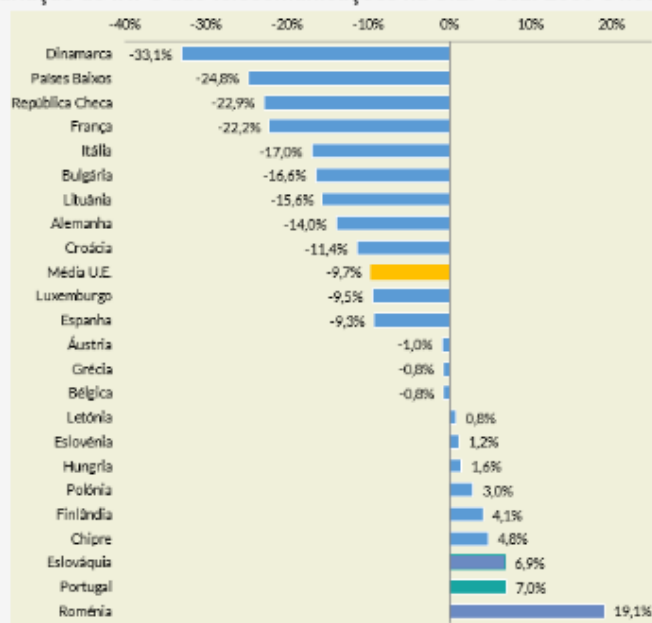
**Desvio de Portugal face à UE**

**-0,1 p.p.**

Varição média dos últimos 12 meses

Entre o final de 2019 e agosto de 2021, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 7,0% enquanto na União Europeia diminuíram 9,7%

Varição do IHPC das telecomunicações na U.E. - dez. 2009 e nov. 2021



	Mensalidade mínima (euros)	Variações homólogas da mensalidade mínima, por prestador
STM com internet no telemóvel	7,19 (NOWO)	NOS -37,5%; NOWO +50,0%; Vodafone -4,8%
Triple Play (BLF+TVS+STF)	20,63 (NOWO)	NOWO -13,9%
Quadruple Play (BLF+TVS+STF+STM com internet no telemóvel)	28,13 (NOWO)	MEO +5,9%; NOS +6,6%; NOWO -2,2%; Vodafone +6,0%
Quintuple Play (BLF+TVS+STF+STM com internet no telemóvel + BLM PC/Tablet)	55,49 (Vodafone)	MEO +11,5%; NOS +6,0%; Vodafone +5,5%

Nota 1: As mensalidades mínimas apresentadas correspondem à média mensal do período de fidelização (24 meses), considerando promoções.

Nota 2: TVS - Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF - Banda larga fixa; STF - Serviço telefónico fixo; STM - Serviço telefónico móvel; BLM - Banda larga móvel suportada em PC/tablet.



# 1 Evolução dos preços das telecomunicações em novembro de 2021

De acordo com o INE, em novembro de 2021 os preços das telecomunicações diminuíram 1,2%, devido sobretudo às promoções da “*Black Friday*”.

Em comparação com o mês homólogo, a variação ocorrida nos preços das telecomunicações foi de 0,4%. Esta variação ocupou a 11.<sup>a</sup> posição mais baixa (ou a 33.<sup>a</sup> mais baixa) entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados ([Tabela 1](#)).

**Tabela 1** – Evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e dos preços das telecomunicações

	Novembro de 2021			2020
	Var. homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
<b>IPC (%)</b>	2,6	1,0	0,4	0,0
..Telecomunicações (%)	0,4	0,3	-1,2	-2,1
...Serviços telefónicos móveis* (%)	0,2	0,2	0,0	-1,9
Posição relativa (ordem decrescente entre os 43 subgrupos de bens e serviços)	<b>33</b>	<b>27</b>	<b>41</b>	<b>31</b>

Unidade: %

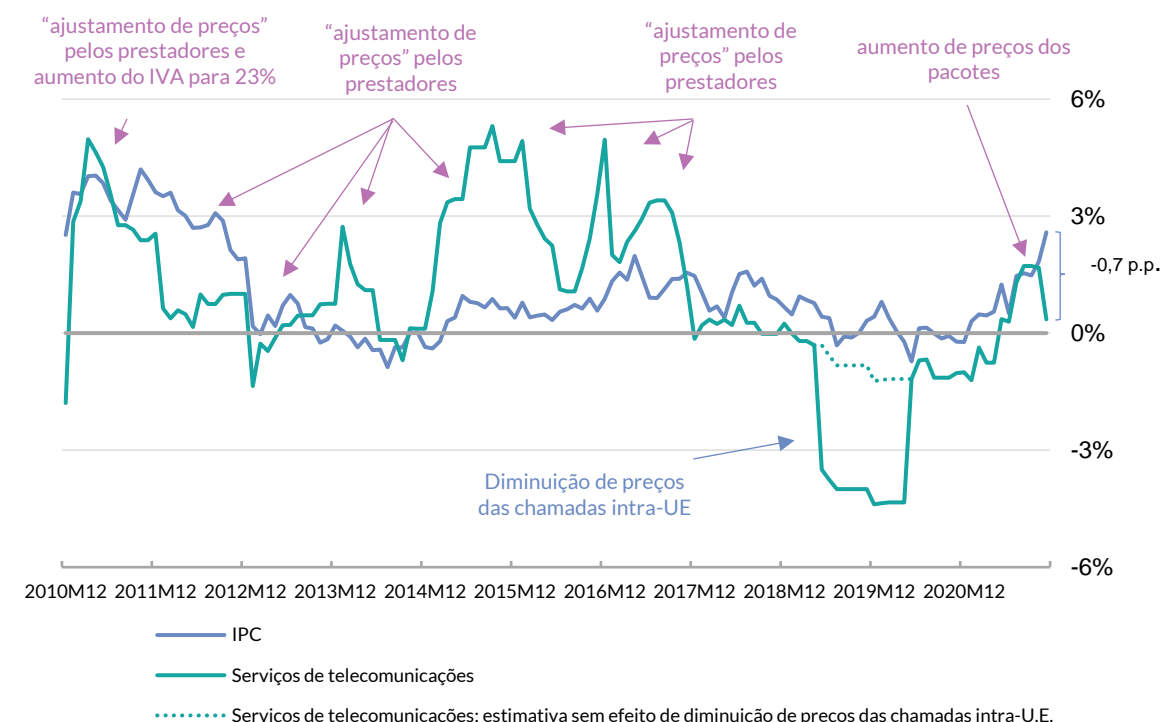
Fonte: INE, Eurostat

Nota\*: Sub-índice “Wireless telephone services” do IHPC, que se encontra incorporado no sub-índice “Telephone and telefax services” (serviços telefónicos e de telecópia).

Entre setembro de 2013 e outubro de 2017, o crescimento dos preços das telecomunicações em termos homólogos foi quase sempre superior ao crescimento do IPC devido aos “ajustamentos de preços” promovidos pelos prestadores, normalmente no início de cada ano. No entanto, a situação inverteu-se em novembro de 2017. Em agosto e setembro 2021, o desvio face ao IPC foi positivo, mas em outubro voltou a ser negativo, sendo o desvio de -0,7p.p. em novembro – vd. [Figura 1](#).

De referir que desde janeiro de 2021 os preços das telecomunicações cresceram 0,6% devido ao crescimento das mensalidades das ofertas em pacote<sup>6</sup>.

**Figura 1 – Taxa de variação homóloga do IPC e dos preços das telecomunicações**

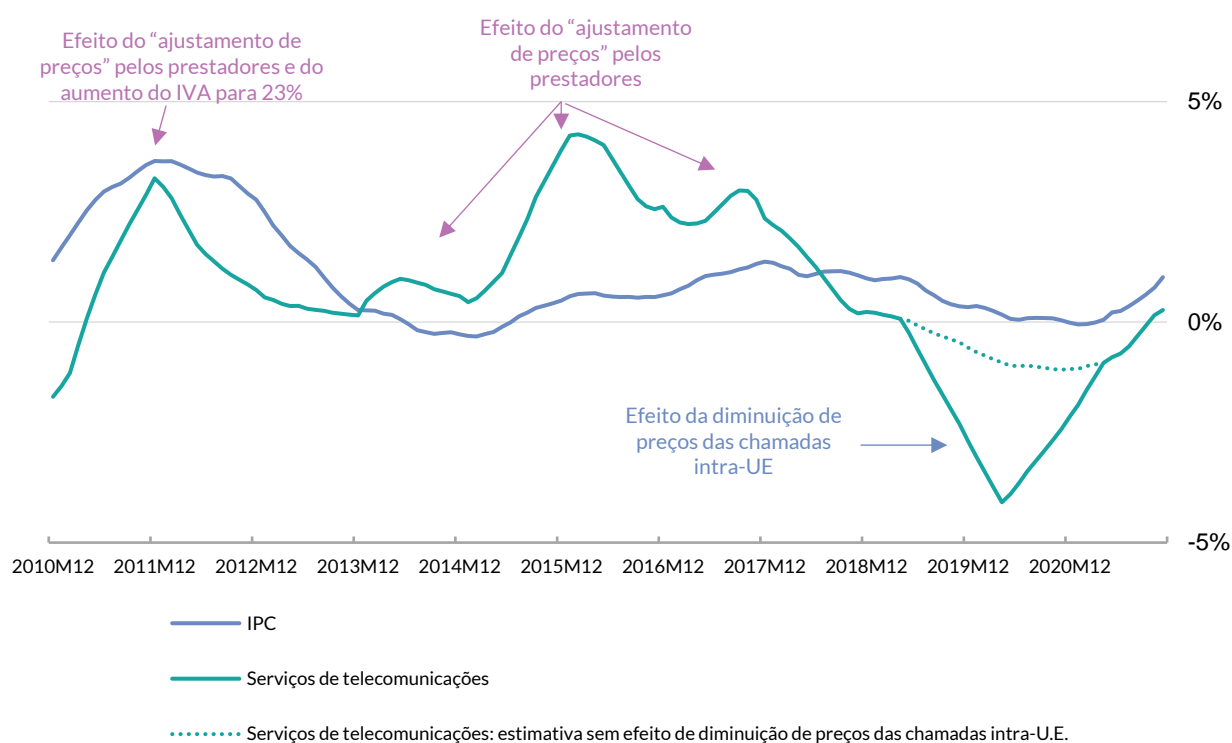


A taxa de variação média dos preços das telecomunicações nos últimos doze meses (0,3%) ficou na 27.º posição entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados, sendo este aumento superior à variação dos preços do “Calçado” e de “Serviços de transporte” e inferior à variação dos preços de “Abastecimento de água” e “Eletricidade e gás”.

<sup>6</sup> Ver capítulo 2 do relatório “[Evolução dos preços das telecomunicações - maio de 2021](#)”.

A diferença entre a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços das telecomunicações e do IPC atingiu -0,7 p.p. em novembro de 2021. Nos 132 meses decorridos desde dezembro de 2010, os preços das telecomunicações cresceram a taxas inferiores ao IPC em 78 meses (Figura 2). Os desvios positivos entre a evolução dos preços das telecomunicações e o IPC e os crescimentos mais significativos dos preços das telecomunicações em Portugal deveram-se aos já referidos “ajustamentos de preços” promovidos pelos prestadores.

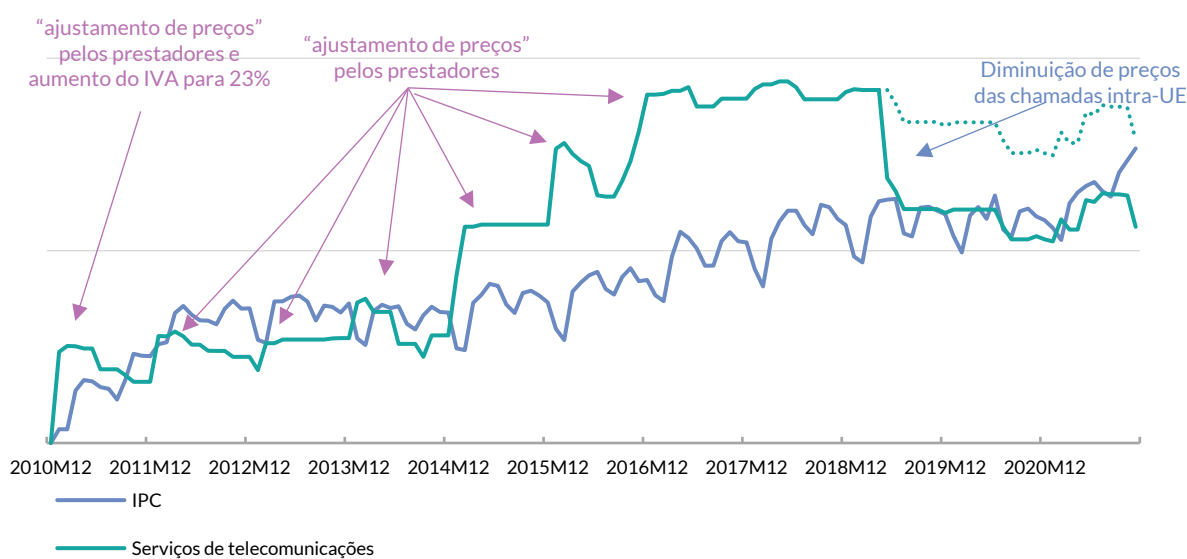
**Figura 2** – Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC e dos preços das telecomunicações



Em termos acumulados, os preços das telecomunicações cresceram 9,0% desde o final de 2010 enquanto o IPC cresceu 12,2%. A divergência entre a evolução dos dois índices iniciou-se em 2015 e acentuou-se em 2016, estando associado aos “ajustamentos de preços” efetuados pelos principais prestadores (Figura 3). A partir de maio de 2019 a diminuição da divergência entre os dois índices resultou, sobretudo, da entrada em vigor do Regulamento (UE) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho que impôs um preço máximo às chamadas e SMS internacionais intra-UE (ver Caixa 1).

Caso não tivesse ocorrido a redução de preço das chamadas intra-UE, estima-se que os preços das telecomunicações teriam crescido 12,6% desde o final de 2010, encontrando-se, em termos acumulados, 0,3 p.p. acima da variação do IPC neste período.

**Figura 3 – Evolução do IPC e dos preços das telecomunicações em Portugal (2010M12 = Base 100)**



Unidade: índice (2010M12 = Base 100)

Fonte: ANACOM, com base nos dados do INE

## Caixa 1 – Redução dos preços das chamadas intra-UE

No dia 15 de maio de 2019 entraram em vigor as novas regras europeias que estabeleceram limites aos preços de retalho faturados aos consumidores pelas comunicações intra-UE reguladas<sup>7</sup>. Estas novas regras aplicam-se a comunicações internacionais (voz - fixas e móveis - e SMS) que sejam originadas num Estado-Membro e terminadas num número de outro Estado-Membro e cuja faturação seja total ou parcialmente efetuada com base no consumo efetivo.

As chamadas originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da UE passaram a ter um preço máximo de 0,19 euros por minuto (sem IVA) pagos pelo consumidor que origina a comunicação. Já as mensagens de texto (SMS) originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da UE passaram a ter um preço máximo de 0,06 euros por cada SMS (Sem IVA) pagos pelo consumidor que origina a comunicação.

Em maio de 2019 os preços das telecomunicações diminuíram 3,2%.

Nas tabelas seguintes apresentam-se alguns exemplos das variações de preços das chamadas internacionais ocorridas na sequência da entrada em vigor do referido Regulamento. Entre abril e maio de 2019, os preços por minuto das chamadas móveis integradas em ofertas de MEO, NOS e Vodafone diminuíram nalguns casos entre 33,1% e 72,0% (Tabela 2).

**Tabela 2 – Preço por minuto de chamadas internacionais para a UE originadas na rede móvel**

	Abril-2019	Maió-2019	Varição (%) Maio 2019/ Abril 2019
MEO	0,50	0,23	-54,0
NOS	0,35 / 0,84	0,23	-33,1 / -72,0
NOWO	0,23	0,23	0,0
Vodafone	0,51 / 0,53	0,23	-53,9 / -56,0

Unidade: euros, %

Fonte: ANACOM

**Nota:** Foram consideradas os preços das ofertas ativas em abril e maio de 2019, nomeadamente pacotes 4P e 5P com serviço telefónico móvel, ofertas pós-pagas (*Unlimited, Smart, NOWO pós-pago, Red*) e ofertas pré-pagas (*TOP, Flex, Start, Moche, Tudo, Livres, Mundo, WTF, NOWO pré-pago, Directo, Easy, World, Flat, You, Yorn*).

<sup>7</sup> De acordo com o Art. 5.º do Regulamento (UE) 2015/2120 com a redação que resulta do Art. 50º do Regulamento (UE) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho.

No caso da rede fixa, os preços por minuto das chamadas para a UE em horário de pico diminuíram entre 44,3% e 60,8% (Tabela 3).

**Tabela 3** – Preço por minuto de chamadas para a UE originadas na rede fixa (horário de pico)

	Abril-2019	Maio-2019	Variação (%) Maio 2019/ Abril 2019
MEO	0,50 / 0,52	0,23	-54,0 / -55,3
NOS	0,53 / 0,54	0,23	-56,6 / -57,2
NOWO	0,60	0,23	-60,8
Vodafone	0,42	0,23	-44,3

Unidade: euros, %

Fonte: ANACOM

Nota 1: Horário de pico corresponde a chamadas efetuadas durante dias úteis entre as 9 da manhã e as 21 horas da noite.

Nota 2: Foram consideradas os preços das ofertas ativas em abril e maio de 2019, nomeadamente pacotes com serviço telefónico fixo incluído e ofertas *single-play* (MEO Telefone, Tarifário Base, Casa M Fixo, Plano Poupança, Vodafone Voz Fixa).

O efeito destas variações deixou de se fazer sentir em termos de variações homólogas e médias anuais em maio de 2021. No entanto, continua a ser relevante em termos históricos e acumulados.

## 2 Evolução dos preços das telecomunicações na UE em novembro de 2021

De acordo com o Eurostat, em novembro de 2021 a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços dos serviços de telecomunicações em Portugal foi 0,1 p.p. inferior à média da UE, sendo Portugal o 11.º país com a variação de preços mais elevada (ou o 17.º país com a variação mais baixa). Os países onde ocorreram os maiores aumentos de preços foram Eslováquia (+6,8%), Polónia (5,9%) e Finlândia (+2,9%), enquanto Luxemburgo (-3,0%), Dinamarca (-3,0%) e Espanha (-2,9%) apresentaram as maiores diminuições.

Em relação ao mês homólogo, a variação dos preços das telecomunicações em Portugal foi a 11.<sup>a</sup> mais baixa (ou a 17.<sup>a</sup> mais elevada) entre os 27 países considerados (Tabela 4).

Tabela 4 – Evolução dos preços das telecomunicações: Portugal vs UE

	Novembro de 2021			2020
	Var. Homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
UE (%)	1,0	0,4	-0,1	0,0
Portugal (%)	0,4	0,3	-1,2	-2,2
<b>Desvio PT / UE (p.p.)</b>	<b>-0,7</b>	<b>-0,1</b>	<b>-1,1</b>	<b>-2,1</b>
<i>Posição relativa (ordem decrescente entre 27 países)</i>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>26</b>	<b>22</b>

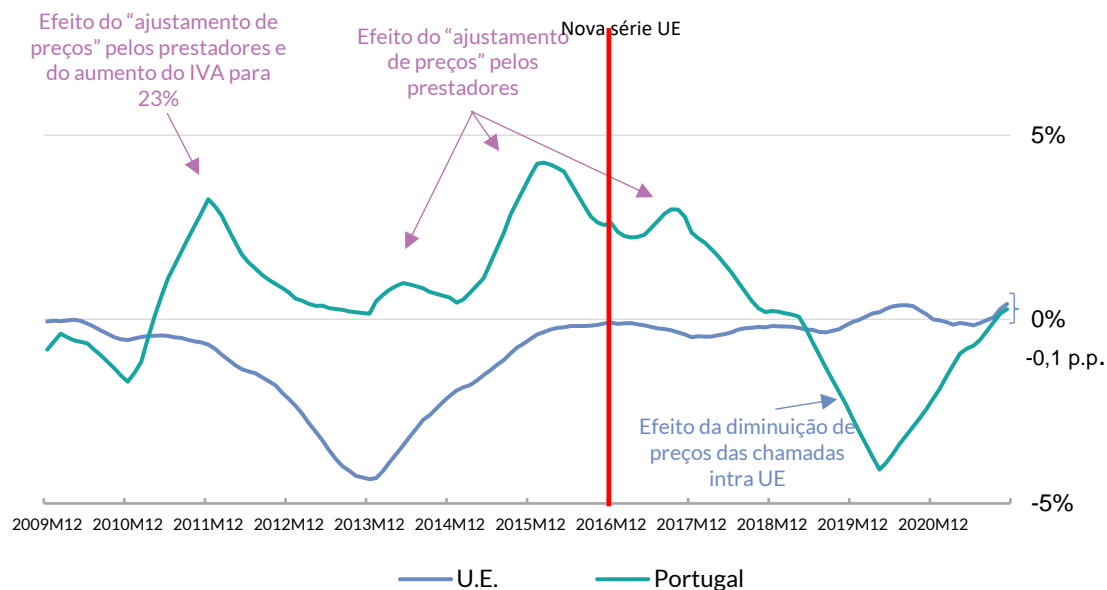
Unidade: %, p.p.

Fonte: Eurostat

Nota: As diferenças entre os valores das variações dos preços das telecomunicações em Portugal constantes deste quadro e os valores reportados na Tabela 1 devem-se a arredondamentos.

Entre abril de 2011 e maio de 2019, os preços das telecomunicações cresceram mais em Portugal do que na UE (em termos da taxa de variação média dos últimos doze meses), devido sobretudo aos “ajustamentos de preços” acima referidos. No entanto, desde junho de 2019 que a variação de preços das telecomunicações em Portugal é inferior à verificada na média da UE, inicialmente apenas por efeito da já referida entrada em vigor do Regulamento (UE) 2018/1971, e posteriormente, também devido à redução da mensalidade de algumas ofertas de banda larga móvel pós-pagas através de PC/Tablet e de algumas ofertas em pacote (Figura 4).

**Figura 4 – Taxa de variação média dos últimos doze meses - preços das telecomunicações: Portugal vs UE**



Unidade: %

Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

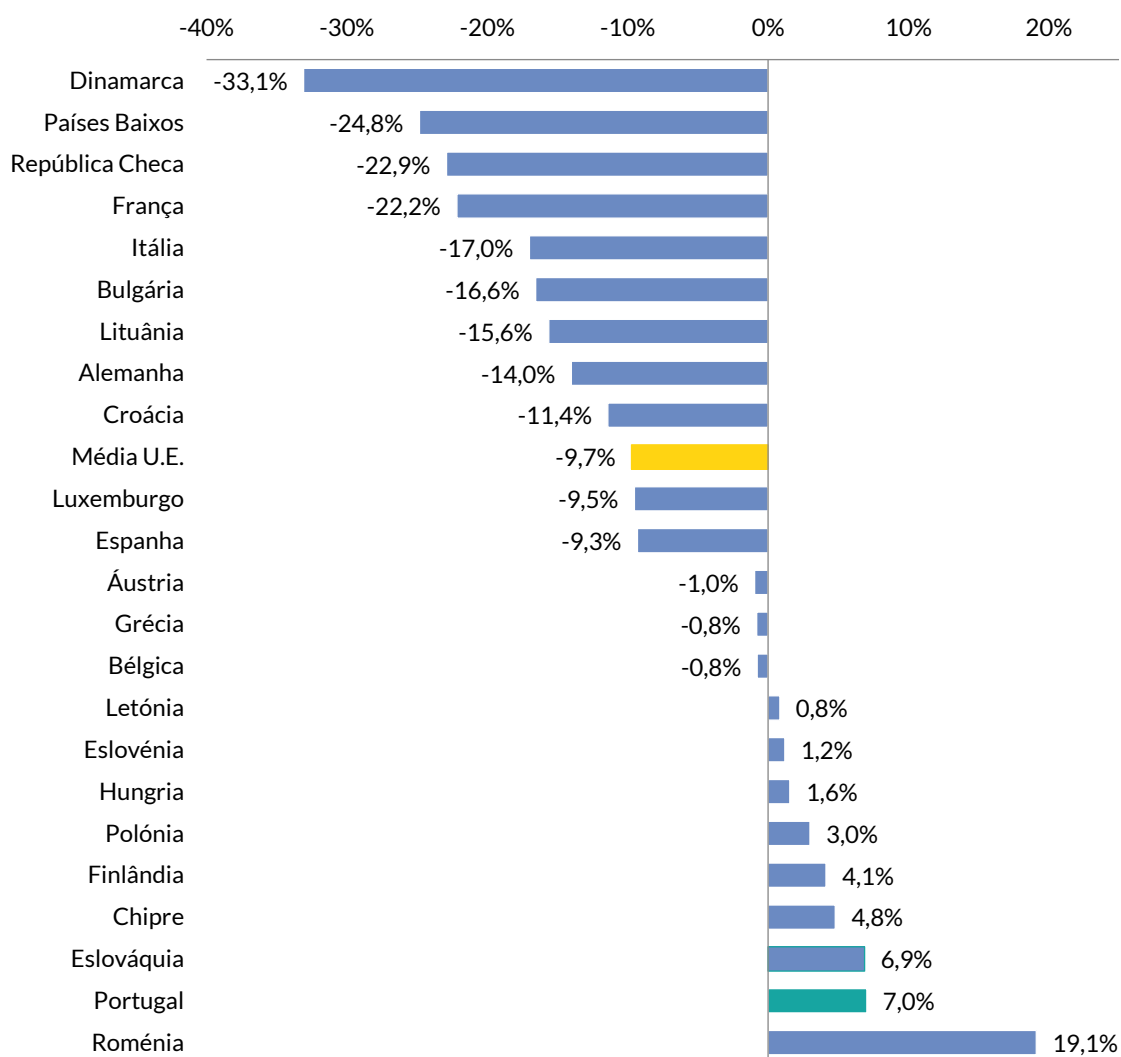
Nota 1: A partir da publicação, pelo Eurostat, no dia 25 de fevereiro de 2016, dos dados referentes a janeiro de 2016, o ano de referência da série do IHPC foi alterado de 2005 para 2015. Poderão existir diferenças nas séries devido ao efeito dos arredondamentos.

Nota 2: Os preços das telecomunicações da UE a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 20 de dezembro de 2021.

Entre o final de 2009 e novembro de 2021, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 7,0%, enquanto na UE diminuíram 9,7%. A diferença estreitou-se com a entrada em vigor no dia 15 de maio de 2019 das novas regras europeias que regulam os preços das comunicações intra-UE (Figura 5).



**Figura 5** – Variação do IHPC das telecomunicações na UE entre dezembro de 2009 e novembro de 2021



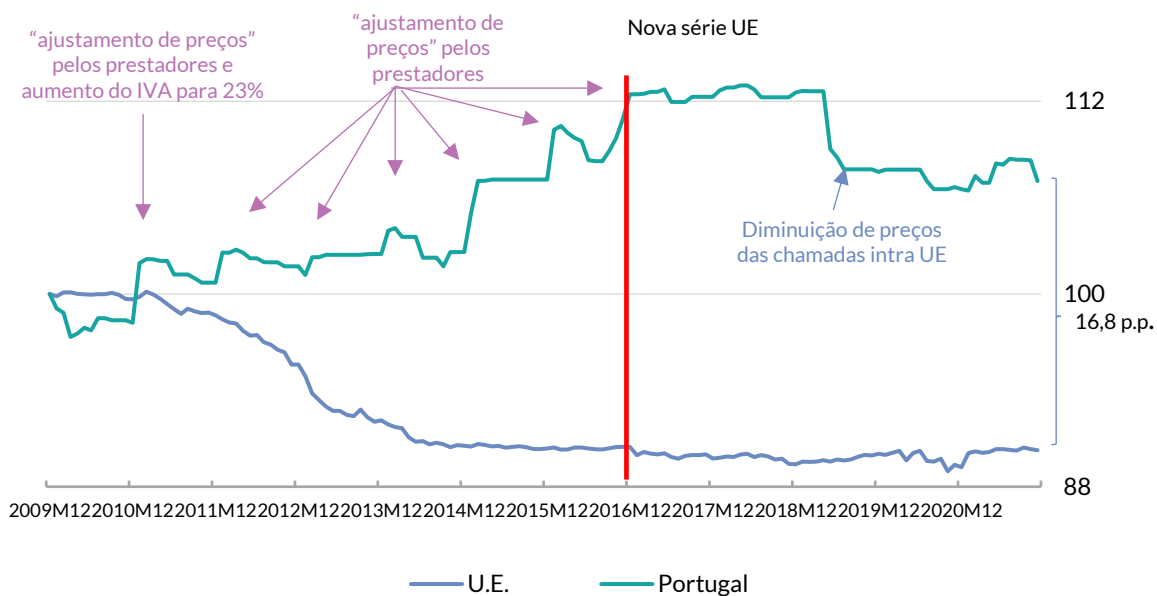
Unidade: %

Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Nota: Informação não disponível para o Reino Unido, Irlanda, Malta, Suécia e Estónia.

A diferença entre a evolução de preços das telecomunicações em Portugal e na UE (+16,8 p.p., em termos acumulados) deve-se sobretudo aos mencionados “ajustamentos de preços” que os prestadores implementaram, normalmente nos primeiros meses de cada ano (Figura 6).

**Figura 6 – Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na UE (2009M12 = Base 100)**



**Unidade:** índice (2009M12 = Base 100)

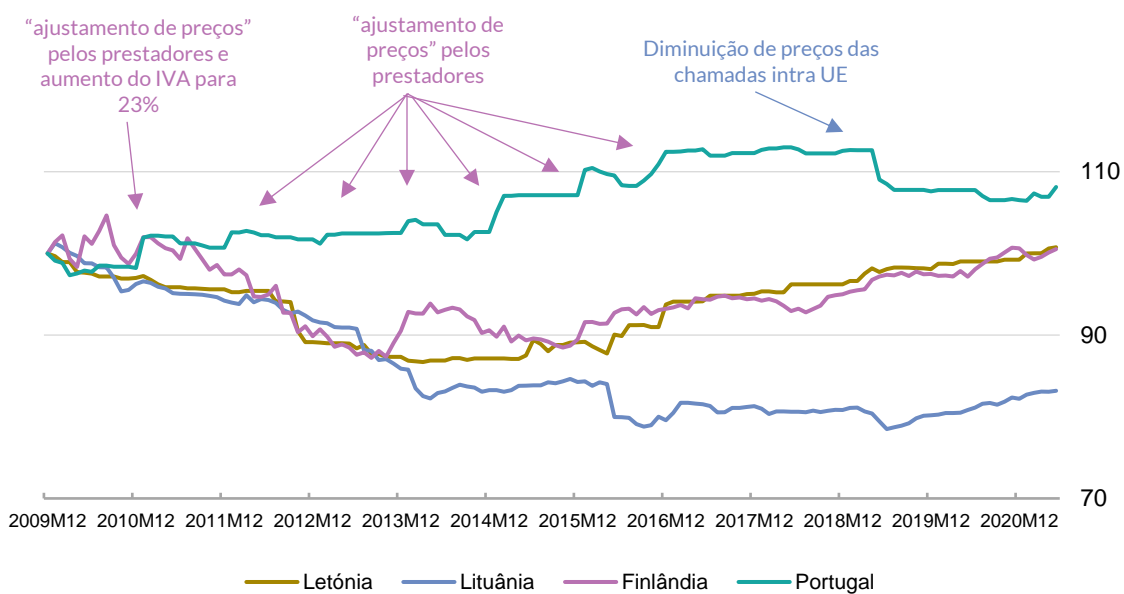
**Fonte:** ANACOM, com base nos dados do Eurostat

**Nota:** Os preços das telecomunicações da UE a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 20 de dezembro de 2021.

## Caixa 2 – Comparação da evolução de preços em Portugal, Letónia, Lituânia e Finlândia

Entre o final de 2009 e novembro de 2021, os preços das telecomunicações diminuíram 15,6% na Lituânia enquanto na Letónia, na Finlândia e em Portugal aumentaram 0,8%, 4,1% e 7,0%, respetivamente (Figura 7). As diferenças entre a evolução ocorrida em Portugal e a evolução verificada nestes países foram influenciadas, entre outros efeitos relativos às dinâmicas de cada um dos mercados, pelos “ajustamentos de preços” que os prestadores implementaram em Portugal, normalmente nos primeiros meses de cada ano.

Figura 7 – Preços das telecomunicações em Portugal, Letónia, Lituânia e Finlândia (2009M12 = Base 100)



Unidade: Índice (2009M12 = Base 100)

Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

## 3 Mensalidade mínima por serviço e oferta

Neste capítulo apresenta-se a informação disponível sobre as mensalidades dos vários serviços e ofertas.

### 3.1 Mensalidades mínimas em novembro de 2021

Apresentam-se na [Tabela 5](#) as mensalidades mínimas dos vários serviços e ofertas em novembro de 2021, de acordo com a informação publicamente disponível nos *sites* dos quatro prestadores com maior quota de subscritores.

Como se poderá observar, as mensalidades mínimas das ofertas 3P, 4P, 5P e de duas ofertas 2P oferecidas por MEO, NOS e Vodafone são muito semelhantes. Por outro lado, as mensalidades mínimas das ofertas de TVS e BLF individualizadas da MEO e da NOS são idênticas.

**Tabela 5** – Mensalidade mínima por tipo de oferta – novembro de 2021

	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS	<b>17,64</b>	<b>17,64</b>	20,63	30,90
BLF	24,99	24,99	<b>19,17</b>	25,90
STF	14,99	12,58	20,63	<b>0,29</b>
STM	<b>0,36</b>	1,11	7,19	1,11
STM com Internet no telemóvel	7,50	7,50	<b>7,19</b>	11,90
BLM PC/ <i>Tablet</i>	13,99	<b>12,50</b>	-	15,00
BLF+TVS	30,99	30,99	<b>20,63</b>	30,90
BLF+STF	26,99	30,99	<b>20,63</b>	25,90
TVS+STF	30,99	30,99	<b>20,63</b>	30,90
BLF+TVS+STF	30,99	30,99	<b>20,63</b>	30,90
BLF+TVS+STF+STM	50,49	50,78	<b>28,13</b>	50,70
BLF+TVS+STF+STM com internet no telemóvel	50,49	50,78	<b>28,13</b>	50,70
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel + BLM PC/ <i>Tablet</i>	58,49	55,57	-	<b>55,49</b>

Unidade: Euros c/ IVA

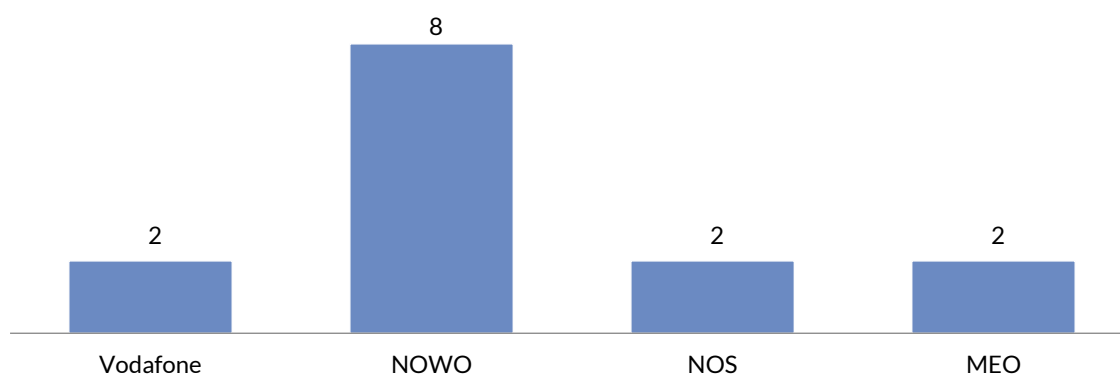
Fonte: ANACOM

**Nota 1:** TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

**Nota 2:** As mensalidades mínimas para cada serviço/oferta estão assinaladas a negrito.

Entre os serviços/ofertas considerados, as mensalidades mais baixas são oferecidas pela NOWO em oito casos de um total de 13 serviços/ofertas, enquanto a MEO, a Vodafone e a NOS, apresentaram as mensalidades mais baixas para dois tipos de serviços/ofertas, cada uma (Figura 8).

**Figura 8** – Número de serviços/ofertas de cada prestador que apresentam a mensalidade mínima em Portugal – novembro de 2021



Unidade: Número de serviços/ofertas

Fonte: ANACOM

## 3.2 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês homólogo do ano anterior

Em comparação com o mês homólogo do ano anterior, destacam-se as seguintes variações de preços (Tabela 6):

- A mensalidade mínima de TVS aumentou 30,8% em resultado do fim da comercialização de uma oferta por parte da NOS;
- A mensalidade mínima da BLF diminuiu 4,2%, devido à oferta da primeira mensalidade do serviço base da NOWO;
- A mensalidade mínima do Serviço Telefónico Móvel com internet aumentou 50,0%, devido à eliminação das ofertas da NOWO e da MEO (oferta Uzo) com uma mensalidade de cinco euros;

- A mensalidade mínima da Banda Larga Móvel através de PC/*Tablet* diminuiu 6,8%, na sequência de promoções “*Black Friday*” da NOS;
- As mensalidades mínimas das ofertas BLF+TVS (-4,3%), BLF+STF (-4,3%), TVS+STF (-13,9%), 3P (-13,9%) e 4P (-2,2%) diminuíram na sequência das promoções “*Black Friday*” da NOWO. Adicionalmente, a mensalidade da oferta TVS+STF aumentou 77,6% em resultado do fim da comercialização de uma oferta por parte da NOS, totalizando 52,9%;
- A mensalidade mínima da oferta 5P aumentou 5,8%, na sequência da eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da Vodafone e devido ao facto do desconto “*Black Friday*” de 2020 ter sido superior ao de 2021.

**Tabela 6 – Taxa de variação homóloga da mensalidade mínima por tipo de oferta – novembro de 2021**

	Total	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS	30,8	3,4	30,8	-4,3	0,0
BLF	-4,2	0,0	0,0	-4,2	0,0
STF	0,0	0,0	0,0	-4,3	0,0
STM	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0
STM com Internet no telemóvel	50,0	0,0	-37,5	50,0	-4,8
BLM PC/ <i>Tablet</i>	-6,8	4,3	-16,7	-	-6,3
BLF+TVS	-4,3	0,0	0,0	-4,3	0,0
BLF+STF	-4,3	0,0	0,0	-4,3	0,0
TVS+STF	52,9	1,7	129,7	-13,9	0,0
BLF+TVS+STF	-13,9	0,0	0,0	-13,9	0,0
BLF+TVS+STF+STM	-2,2	5,9	6,6	-2,2	6,0
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel	-2,2	5,9	6,6	-2,2	6,0
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/ <i>Tablet</i>	5,8	11,5	6,0	-	5,5

Unidade: %

Fonte: ANACOM

**Nota 1:** TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

**Nota 2:** O sinal “-” indica oferta não disponível.

Em comparação com o mesmo mês do ano anterior, verificaram-se 29 variações das mensalidades mínimas de serviços/ofertas, sendo que 16 foram aumentos de preços e 13 foram diminuições.

Em relação ao mês homólogo do ano anterior, e por prestador, a MEO aumentou a mensalidade de seis serviços/ofertas. A NOS aumentou as mensalidades mínimas de cinco serviços/ofertas e diminuiu a mensalidade de duas ofertas (serviço telefónico móvel com Internet no telemóvel – oferta Mundo, e banda larga móvel através de PC / *tablet* – promoção “*Black Friday*” da oferta Kanguru). A Vodafone aumentou as mensalidades mínimas de três serviços/ofertas e diminuiu a mensalidade de duas ofertas, nomeadamente da oferta de serviço telefónico móvel com Internet no telemóvel e da oferta de banda larga móvel de internet através de PC/*tablet*. Por sua vez, a NOWO aumentou as mensalidades mínimas de dois serviços/ofertas e diminuiu a mensalidade de 9 serviços/ofertas.

Destaca-se, em particular, os aumentos das mensalidades das ofertas “*quadruple e quintuple play*” da MEO, NOS e Vodafone ocorridos em maio e junho de 2021<sup>8</sup>.

### 3.3 Evolução média anual das mensalidades mínimas

A [Tabela 7](#) apresenta a taxa de variação média dos últimos 12 meses para cada um dos tipos de ofertas. As principais variações constantes da Tabela são explicadas pelas seguintes alterações de tarifários:

- A descontinuação de uma oferta da NOS em março de 2021 (oferta “*double play*” com serviço telefónico fixo e seis canais de TV) contribuiu para o aumento da taxa de variação média das ofertas de TVS e TVS+STF;
- A eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da NOWO em julho de 2020 contribuiu para o aumento da taxa de variação média no caso das ofertas de banda larga fixa individualizada (BLF);
- A diminuição da taxa de variação média do Serviço Telefónico Móvel com internet deveu-se ao facto da NOWO (em março de 2020), e posteriormente da MEO (em dezembro de 2020), terem lançado ofertas com mensalidades de cinco euros;

---

<sup>8</sup> Ver capítulo 2 do relatório “[Evolução dos preços das telecomunicações - maio de 2021](#)”.

- A taxa de variação média da Banda Larga Móvel através de PC/ *Tablet* aumentou na sequência da eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da MEO em maio de 2021;
- A eliminação da opção de TV da NOWO a 2,5 euros/mês em julho de 2021 contribuiu para o aumento da taxa de variação média das ofertas 2P com TVS e 4P;
- A taxa de variação média das ofertas 2P (BLF+STF) e 3P diminuiu devido às promoções “*Black Friday*” da NOWO em novembro de 2021;
- A eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da Vodafone em junho de 2021 contribuiu para o aumento da taxa de variação média das ofertas 5P.

**Tabela 7** – Taxa de variação média dos últimos 12 meses da mensalidade mínima por tipo de oferta – novembro de 2021

	Total	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS	22,4	2,0	22,4	3,3	3,1
BLF	2,1	-1,3	1,7	2,5	0,0
STF	0,0	5,9	0,2	-0,4	0,0
STM	0,0	0,0	0,0	10,6	0,0
STM com Internet no telemóvel	-6,2	-30,6	-31,3	10,6	-0,4
BLM PC/ <i>Tablet</i>	1,6	2,5	-1,4	-	-2,6
BLF+TVS	3,3	2,8	2,8	3,3	3,1
BLF+STF	-0,4	0,0	5,4	-0,4	0,0
TVS+STF	56,4	2,3	97,3	-1,0	3,1
BLF+TVS+STF	-1,0	2,8	2,8	-1,0	3,1
BLF+TVS+STF+STM	3,5	2,7	4,4	3,5	2,3
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel	3,5	2,7	4,4	3,5	2,3
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/ <i>Tablet</i>	2,3	5,9	2,7	-	2,3

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.



De referir que, pelo menos desde 2018, verifica-se um aumento do rácio entre a mensalidade mínima das ofertas 2P e a mensalidade mínima das ofertas 3P e 4P, ou seja, um aumento dos preços relativos das ofertas com menos serviços.<sup>9</sup>

### 3.4 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês anterior

Na **Tabela 8** apresenta-se a taxa de variação mensal das mensalidades mínimas em novembro de 2021, que são explicadas pela eliminação da oferta da MEO (oferta Uzo) com uma mensalidade de cinco euros, no caso do Serviço Telefónico Móvel com internet, e pelas promoções “*Black Friday*” nos restantes casos.

**Tabela 8** – Taxa de variação mensal da mensalidade mínima por tipo de oferta – novembro de 2021

	Total	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS				-13,9	
BLF	-4,2			-4,2	
STF				-4,3	
STM					
STM com Internet no telemóvel	43,8	50,0			-4,8
BLM PC/ Tablet	-10,7		-16,7		
BLF+TVS	-13,9			-13,9	
BLF+STF	-4,3			-4,3	
TVS+STF	-14,3			-14,3	
BLF+TVS+STF	-14,3			-14,3	
BLF+TVS+STF+STM	-10,9	-2,9	-2,3	-10,9	-2,3
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel	-10,9	-2,9	-2,3	-10,9	-2,3
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/ Tablet	-2,5	-2,5	-2,5		-2,5

Unidade: %

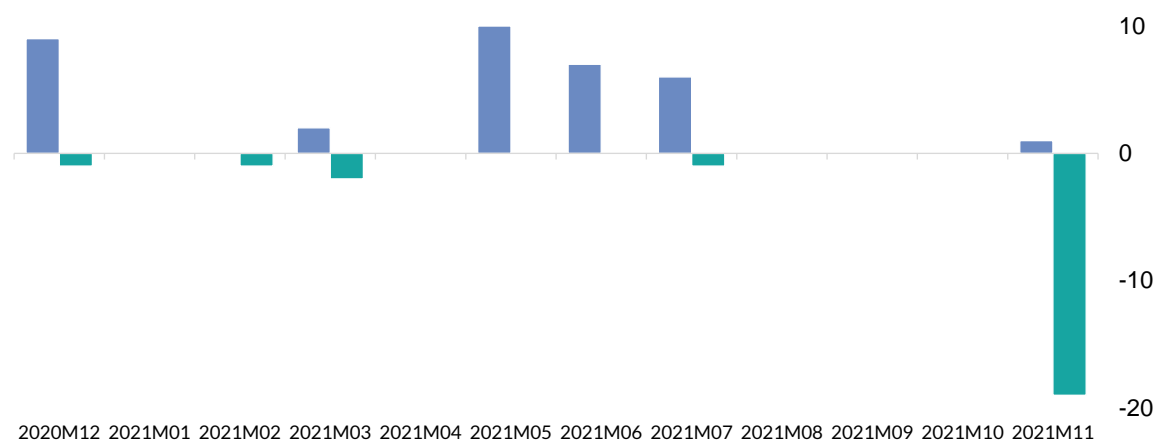
Fonte: ANACOM

**Nota:** TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

<sup>9</sup> Ver capítulo 3.5 do relatório “<https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1697501>”

Durante os últimos doze meses, verificaram-se 35 aumentos e 24 diminuições das mensalidades mínimas em relação ao mês anterior. Em dezembro de 2020 observaram-se 9 aumentos de mensalidades mínimas no contexto do fim das campanhas promocionais associadas à designada *Black Friday*. Em maio e junho de 2021 ocorreram aumentos de preços relacionados com alterações de ofertas em pacote e TV *single-play* da MEO, NOS e Vodafone, e alterações nas ofertas do serviço telefónico móvel, tanto individualizado como em pacote, da NOWO. Em julho de 2021 ocorreram aumentos devido à eliminação da opção de TV da NOWO a 2,5 euros/mês. Em novembro de 2021 observaram-se 19 diminuições mínimas no contexto do das campanhas promocionais associadas à “*Black Friday*” (Figura 9).

**Figura 9 – Número de variações de mensalidades mínimas face ao mês anterior**



Unidade: Número de variações de mensalidades mínimas  
 Fonte: ANACOM

## 4 OECD Economic Surveys: Portugal 2021

Em dezembro de 2021, a OCDE publicou o “OECD Economic Surveys: Portugal 2021”<sup>10</sup>.

Este relatório dedica o capítulo 2 à transição digital.

A OCDE considera que um dos pré-requisitos da transição digital é a existência de banda larga barata e de alta qualidade, facto que se tornou mais evidente durante a pandemia.

Neste âmbito, esta organização internacional identificou duas áreas onde existem desvios significativos entre a *performance* dos mercados de telecomunicações portuguesas e a média europeia: a penetração e o nível de utilização da banda larga móvel, por um lado, e os preços das telecomunicações, por outro lado.

No que respeita à banda larga móvel:

*“[esta] constitui uma alternativa em áreas, tal como as zonas rurais, onde as ligações fixas são de pior qualidade ou inexistentes, e, portanto, desempenham um papel na promoção da redução das desigualdades de cobertura entre regiões. Contudo, ... [em Portugal] o número de assinantes de banda larga móvel por 100 habitantes e o tráfego de dados móveis por utilizador são cerca de 30% mais baixos do que a média da OCDE”* (p. 80). O mesmo acontece com a velocidade de *download* média e a disponibilidade de 4G, refere a organização.

Quanto aos preços, a OCDE considera que:

*“apesar de se encontrarem perto da média europeia para alguns serviços, os preços das comunicações eletrónicas são relativamente elevados em Portugal.*

*Isto pode explicar parcialmente a relativamente baixa penetração de serviços móveis e o grande desfasamento da penetração de Internet por nível de rendimento das famílias: apenas cerca de metade das famílias mais pobres dispunham de Internet em casa em 2019.*

---

<sup>10</sup> Disponível em [https://read.oecd-ilibrary.org/economics/oecd-economic-surveys-portugal-2021\\_13b842d6-en#page1](https://read.oecd-ilibrary.org/economics/oecd-economic-surveys-portugal-2021_13b842d6-en#page1) (pp. 78-83).

*Uma tarifa social de Internet entrará em vigor em janeiro de 2022. No entanto, as causas dos elevados níveis de preços deveriam ser investigadas”.*

A OCDE considera que os problemas de concorrência no sector das telecomunicações justificarão pelo menos em parte o nível de preços em Portugal:

*”as pressões concorrenciais são relativamente baixas em Portugal. Os mercados de telecomunicações são concentrados com três operadores dispondo de quotas de mercado significativas. As margens de lucro são elevadas quando comparadas com outros países europeus.*

*Os operadores oferecem sobretudo pacotes de serviços e tendem a copiar as ofertas dos seus concorrentes (pacotes e preços) ou procuram vender serviços mais caros aos seus clientes em vez de diminuir os preços.*

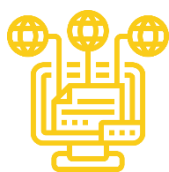
*A Autoridade da Concorrência encontrou evidência de partilha de mercado e fixação de preços por parte de dois prestadores em 2020, resultando em preços mais elevados e qualidade de serviço decrescente (incluindo cobertura geográfica mais baixa). O prestador de maior dimensão foi sentenciado a pagar uma multa de 84 milhões de euros” (p. 81).*

A OCDE menciona e recomenda várias ações que poderiam fomentar a concorrência nestes mercados, reduzir os preços e aumentar o bem-estar dos consumidores, nomeadamente (pp. 81-83):

- Aumentar os esforços para identificar comportamentos anti-concorrenciais;
- Promover novas entradas nos mercados móveis para fomentar a concorrência e diversificar as ofertas e os modelos de negócio, tal como foi feito no âmbito do designado leilão 5G;
- Reduzir os custos de mudança de prestador para reforçar os incentivos à concorrência e reduzir o poder de mercado. Neste âmbito são mencionados os esforços do regulador e as novas normas legais para limitar os períodos de fidelização e aumentar a transparência. A limitação dos valores pagos em caso de rescisão de contrato, a sua associação aos custos efetivos dos operadores e a ligação entre a prática de refidelização e a prestação de serviços adicionais, são outras das medidas que contribuiriam para reduzir os custos de mudança;

- Fornecer informação sobre a qualidade dos serviços para aumentar a concorrência, encorajar a melhoria das redes, promover a mudança de operador e tornar as escolhas dos consumidores mais fáceis.

# Nota metodológica



## Fontes

Índice de Preços no Consumidor – novembro de 2021 (INE, 2021)

Disponível em:

[https://ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_destaques&DESTAQUESdest\\_boui=472939302&DESTAQUESmodo=2](https://ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=472939302&DESTAQUESmodo=2)

IHPC – monthly data (Eurostat, 2021)

Disponível em:

[http://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=prc\\_hicp\\_midx&lang=en](http://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=prc_hicp_midx&lang=en).

A metodologia utilizada está disponível em:

[http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/HICP\\_methodology](http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/HICP_methodology)

Tarifários disponíveis nos sites dos quatro prestadores com maior cobertura nacional (MEO, NOS, NOWO e Vodafone).



## Definições

Taxa de variação homóloga

Compara o nível da variável entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados – Vd. <http://smi.ine.pt/VariavelFisica/Detalhes?id=4263&LANG=PT>

Taxa de variação média dos últimos doze meses

Compara o nível do índice médio de preços dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual – Vd.

[https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var\\_cd=0002390&lingua=PT](https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0002390&lingua=PT)



## Notas

A evolução dos preços das telecomunicações apresentada neste relatório resulta da variação do sub-índice “serviços telefónicos e de telecópia” do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e do Índice Harmonizado de Preços no consumidor (IHPC), que agrega os serviços de voz, Internet e distribuição do sinal de TV por subscrição adquiridos de forma individualizada ou em pacote. A informação aqui apresentada deve ser complementada com uma apreciação das características das ofertas, cuja informação se encontra disponível nos relatórios “Pacotes de serviços de comunicações eletrónicas”, “Serviço telefónico em local fixo e VoIP nómada”, “Serviços móveis”, “Serviço de acesso à Internet” e “Serviço de televisão por subscrição” disponíveis no site da ANACOM. Os preços das telecomunicações da UE não incluem informação relativamente ao Reino Unido.

Os preços das telecomunicações da UE a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 20 de dezembro de 2021.

### Evolução da mensalidade mínima por tipo de oferta

Para cada tipo de serviço individualizado e de oferta em pacote, estimou-se a mensalidade mínima mensal independentemente das características das ofertas ou de requisitos de utilização e do número de serviços incluídos, considerando um período de fidelização de 24 meses. O valor apresentado corresponde à mensalidade média mensal dos 24 meses. No caso das ofertas móveis considera-se 1 chamada/1 SMS de utilização (duração da chamada de 2 minutos e 37 segundos para a mesma rede, com faturação ao segundo), de forma a levar em conta as ofertas pré-pagas de voz/SMS. No caso das ofertas do serviço telefónico fixo considera-se 1 chamada de utilização (duração da chamada de 4 minutos e 11 segundos para rede fixa). No caso das ofertas com o serviço de distribuição de sinais de TV acrescentou-se a mensalidade da box nos casos em que não é possível oferecer o serviço sem box.

Os tarifários mensais são recolhidos nos *sítes* dos quatro prestadores com maior cobertura nacional (MEO, NOS, NOWO e Vodafone), prestadores que representam cerca de 99% do mercado de telecomunicações em Portugal.

Os indicadores calculados são a variação mensal, a variação face ao mês homólogo do ano anterior e a variação média dos últimos doze meses. No cálculo destes indicadores seguem-se as fórmulas e as regras de cálculo utilizadas pelo INE no âmbito do Índice de preços no consumidor (IPC) – vd.

<http://smi.ine.pt/VariavelFisica/Detalhes?id=4263&LANG=PT>

[https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var\\_cd=0002390&lingua=PT](https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0002390&lingua=PT)

# Anexo

**Tabela 9** – Variação média dos últimos 12 meses dos preços das telecomunicações na UE em novembro de 2021

	Var. média dos últimos 12 meses
Eslováquia	6,8
Polónia	5,9
Finlândia	2,9
Lituânia	2,7
França	2,4
Letónia	1,6
Suécia	1,5
Roménia	1,4
Irlanda	1,0
Croácia	0,9
Portugal	0,3
Países Baixos	0,3
Itália	0,1
Bélgica	0,1
Alemanha	-0,2
República Checa	-0,3
Estónia	-0,6
Eslovénia	-0,6
Malta	-1,2
Hungria	-1,4
Chipre	-1,4
Grécia	-2,2
Bulgária	-2,6
Áustria	-2,7
Espanha	-2,9
Dinamarca	-3,0
Luxemburgo	-3,0

Unidade: %

Fonte: Eurostat





EVOLUÇÃO DOS PREÇOS  
DAS TELECOMUNICAÇÕES

Novembro 2021



**Lisboa (Sede)**

Av. José Malhoa, 12  
1099 - 017 Lisboa  
Portugal  
Tel: (+351) 217211000  
Fax: (+351) 217211001

**Porto**

Rua Direita do Viso, 59  
4250 - 198 Porto  
Portugal  
Tel: (+351) 22198000

**Açores**

Rua dos Valados, 18 - Relva  
9500 - 652 Ponta Delgada  
Portugal  
Tel: (+351) 296302040

**Madeira**

Rua Vale das Neves, 19  
9060 - 325 S. Gonçalo - Funchal  
Portugal  
Tel: (+351) 291790200



**Atendimento ao público**

800206665  
info@anacom.pt

[www.anacom.pt](http://www.anacom.pt)  
Dezembro de 2021

ANACOM  AUTORIDADE  
NACIONAL  
DE COMUNICAÇÕES